

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 04-A/2021: Deliberações da Sessão Extraordinária de 29 novembro de 2021.

Pág. 02

- Edital: Constituição de bolsas de Agentes Eleitorais.
- Boletim de inscrição para bolsa de Agentes Eleitorais.
- Anúncio DR: Procedimento n.º 14710/2021.
- Anúncio DR: Procedimento n.º 14854/2021.

Pág. 03

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada realizada no dia 03 de dezembro de 2021.

- Despacho n.º 27 - A / 2021: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

- Anúncio: Bolsa de Agentes Eleitorais.

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 19

EDITAL N.º 04-A/2021

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Extraordinária**, no dia **29 de novembro de 2021**, deliberou:

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- APROVAR ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/2021;
- AUTORIZAR A ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – 2021/2022/2023;
- APROVAR A FIXAÇÃO DE IMI PARA O ANO DE 2022;
- FIXAR O VALOR DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 112 DO CIMI, PARA O ANO 2022:
 - PRÉDIOS RÚSTICOS - 0,80%
 - PRÉDIOS URBANOS - 0,35%

AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3, DO ART.º 112 DO CIMI, QUE AS TAXAS SEJAM ELEVADAS AO TRIPLO NOS CASOS DE:

- PRÉDIOS URBANOS DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO, OU PRÉDIOS EM RUÍNAS, COMO TAL DEFINIDOS EM DIPLOMA PRÓPRIO.
- PRÉDIOS URBANOS PARCIALMENTE DEVOLUTOS, INCIDINDO O AGRAVAMENTO DA TAXA, NO CASO DOS PRÉDIOS NÃO CONSTITUÍDOS EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, APENAS SOBRE A PARTE DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE ÀS PARTES DEVOLUTAS;

CONSIDERANDO-SE EM RUÍNA O EDÍFICIO QUE DESMORONOU, OU FOI DEMOLIDO, NO TODO OU EM PARTE E QUE MANTÉM TOTAL OU PARCIALMENTE AS FACHADAS EXTERIORES E/OU PAREDES RESISTENTES (MESTRAS), NO QUAL SE TORNOU IMPOSSÍVEL A UTILIZAÇÃO PARA O FIM A QUE SE DESTINAVA E CUJA REPARAÇÃO/RECONSTITUIÇÃO APENAS É POSSÍVEL POR VIA DE RECONSTRUÇÃO (DEVERÁ CONSIDERAR-SE A DEFINIÇÃO DE RECONSTRUÇÃO CONSTANTE

DO RJUE, NA REDAÇÃO EM VIGOR À DATA DA APLICAÇÃO NO CONCELHO);

AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 8, DO ART.º 112 DO CIMI, QUE A TAXA APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, CONSIDERANDO-SE COMO TAIS OS QUE, FACE AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO CUMPRAM SATISFATORIAMENTE A SUA FUNÇÃO OU FAÇAM PERIGAR A SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS, SEJA MAJORADA EM 30%;

AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 9, DO ART.º 112 DO CIMI, MAJORAR AO DOBRO A TAXA APLICÁVEL AOS PRÉDIOS RÚSTICOS COM ÁREAS FLORESTAIS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NÃO PODENDO DA APLICAÇÃO DESTA MAJORAÇÃO RESULTAR UMA COLETA DE IMPOSTO INFERIOR A 20€ POR CADA PRÉDIO ABRANGIDO;

REDUÇÃO FIXA, AOS PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO, AO ABRIGO DO DISPOSTO DO ARTIGO 112.º-A DO CIMI, NOS SEGUINTE TERMOS:

- 1 DEPENDENTE A CARGO - 20€;
- 2 DEPENDENTES A CARGO - 40€;
- 3 OU MAIS DEPENDENTES A CARGO - 70€

• APROVAR A FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO 2021 EM 1,10% E PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS QUE NO ANO ANTERIOR NÃO ULTRAPASSE OS 150.000,00€ EM 0,10%, COM O FUNDAMENTO DE FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL ATENDENDO À GRAVE CRISE QUE ATUALMENTE SE VERIFICA;

• APROVAR A FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS AOS RENDIMENTOS AUFERIDOS EM 2022, EM 5%;

• APROVAR SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DA COVILHÃ (VALES DO RIO E FERRO);

• APROVAR O REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DA COVILHÃ/CENTRO DE INOVAÇÃO CULTURAL DA COVILHÃ;

• APROVAR O REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO;

• APROVAR A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;

• APROVAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – AAAF NO PRÉ-ESCOLAR E CAF NO 1.º CICLO – ANO LETIVO 2021/2022;

- APROVAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2021/2022;
- APROVAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – AQUECIMENTO ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022;
- APROVAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA PAGAMENTO DA TAXA CONTRIBUTIVA DE 10% À SEGURANÇA SOCIAL;
- APROVAR O CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO – ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS CORRENTES DO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO DA EB DO CANHOSO;
- APROVAR OS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2021;
- DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COVILHÃ PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE CANDIDATURA DA GUARDA A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA, O SENHOR DR. JORGE MANUEL TORRÃO NUNES;
- ELEGER COMO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA OS SENHORES: ENG.º HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO; DRA. VANDA CLÁUDIA RAPOSO CID FERREIRA; ENG.ª CATARINA SOFIA OLIVEIRA RAMOS MENDES; DR. NUNO FLÁVIO DA COSTA REIS E COMO SUPLENTES DR. NUNO FILIPE ABREU PEDRO E DRA. JOANA PETRUCCI DIAS ROCHA;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA O CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES O SENHOR PEDRO NUNO CUNHA LEITÃO – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTAR GALO E VILA DO CARVALHO E COMO SUPLENTE O SENHOR ANTÓNIO MANUEL PAIS CARRIÇO – PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TEIXOSO E SARZEDO;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL DA COVILHÃ A SENHORA DRA. DANIELA SOFIA PEREIRA CORREIA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

DE VERDELHOS;

- ELEGER COMO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS FLORESTAIS OS SENHORES: DRA. SANDRA ISABEL NEVES FERREIRA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE SÃO MIGUEL; PAULO JORGE DA SILVA MAÇÃS QUINTELA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JORGE DA BEIRA;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL O SENHOR DR. JORGE RICARDO GOUVEIA VIEGAS – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES DO MEIO;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SENHOR JOSÉ CARLOS VARANDAS NEVES MATOS – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE DOMINGUISO;
- TOMAR CONHECIMENTOS DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS 4.º E 5.º DA PROVIDORIA DO MUNÍCIPE.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 02 de dezembro de 2021.

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 03 de dezembro de 2021, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aceitar a indicação do Município de Manteigas como Beneficiário no protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P

Aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã e a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, da Escola do 1º Ciclo do Casal da Serra, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 3667 da Freguesia do Tortosendo e omissa na Conservatória do Registo Predial, conforme planta anexa;

A cedência do imóvel destina-se ao desenvolvimento das atividades no âmbito do seu plano de atividades e que consubstanciam atribuições de interesse público e que a mesmo prossegue estatutariamente; e

O presente Protocolo vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer uma das partes com a antecedência de 3 meses sobre a data do seu término

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., cujo objeto é a colocação de reservatórios que funcionarão como local de receção de óleos usados, com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados e produzidos no Município

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação Institucional entre o Município da Covilhã e o CHUCB - Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, cujo objeto é apoiar na disponibilização de pessoal técnico e operativo para a realização de trabalhos de manutenção necessários realizar nas marcas da sinalização de trânsito e de estacionamento na rede viária localizada no logradouro do Hospital da Covilhã, cujo custo estimado é de € 5.748,50+IVA, relativo, designadamente, ao material necessário adquirir para o efeito (baldes de tinta e fita de papel); e

Encarregar os respetivos serviços de desenvolverem os procedimentos de contratação pública

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesas de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 9.720,00 + IVA (nove mil setecentos e vinte euros+ IVA), verba a liquidar até final de 2021, destinados a apoiar a requalificar a Calçada da Rua Nova no Sarzedo

Aceitar a doação de 74 desenhos de “Debuxo”, manifestada por Jorge Manuel Abrantes Trindade

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

09 de dezembro de 2021

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 17.novembro.2021, na informação n.º I-CMC/2021/2559, da mesma data, do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31461, no qual determina a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, nos termos propostos na informação

Atribuir à Senhora D. Sílvia Manuela da Conceição Amoroso, a concessão do uso privativo da sepultura n.º 3070, localizada no 3.º Quarteirão Lateral Esquerdo do Cemitério Municipal da Covilhã, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.713,00 (cinco mil, setecentos e treze euros)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que tem como objeto apoiar nas despesas relativas às compensações de obrigação de serviço público devidas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €275.142,23 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos)

Aprovar o cálculo n.º 1 provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, no valor de 0,00 €

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 24 ao Lote 28 – Eficiência Energética

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança

Aprovar e homologar o aditamento à conta final da Empreitada de Obras de Reabilitação de Edifício para Instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar para a Rua Fonte do Fundo - Teixoso, conforme representado na peça desenhada em anexo:

Colocação de sinalização horizontal de trânsito, a

marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos). Em complemento à sinalização vertical de trânsito junto à passadeira de peões existente na rua Fonte do fundo será colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões).

Aprovar para a Rua do Lameirão – União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho, conforme representado na peça desenhada em anexo:

Reconversão do lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência existente em lugar de estacionamento público sem restrições

Aprovar para as Urbanizações: Claraboia, Pera Longa e da Bela Vista, conforme representado na peça desenhada em anexo:

A criação de 10 novas paragens de autocarros, uma no interior da urbanização da Claraboia; uma no interior da urbanização da Pera Longa; e 8 ao longo do Eixo TCT, nos dois sentidos, entre a rotunda com a ex-EN18-4 e a entrada da urbanização do Polito, maioritariamente posicionadas nas laterais exteriores das rotundas existentes de forma a que o autocarro pare fora do alinhamento da via principal, todas identificadas através de sinalização vertical de trânsito do tipo H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, indicativa do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros;

a instalação de 2 novas passadeiras, uma junto ao acesso à urbanização da Bela Vista e outra junto ao acesso ao Loteamento do Polito de Baixo, colocando sinalização horizontal de trânsito, correspondente à marca rodoviária do tipo M11 - Passagem para peões, marca constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas, indicativa do local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem; antecedidas por sinalização vertical de trânsito do tipo H7 - Passagem para peões, indicativa da localização de uma passagem para peões; e na aproximação às passadeiras, em ambos os sentidos, será ainda colocada sinalização vertical de trânsito de perigo do tipo A16A - Passagem de peões, indicativa da aproximação de uma passagem de peões; bem como sinalização de alerta de aproximação da passagem de peões, em ambos os sentidos, concretizada com marcas rodoviárias do tipo M20 - Bandas cromáticas, indicativas da necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos.

Aprovar junto à Pousada da Juventude – Penhas da Saúde:

Criação de 20 lugares de estacionamento mais um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida conforme (sinalizados a vermelho) conforme

indicado na peça desenhada em anexo, além das marcações dos vários lugares de estacionamento no pavimento, será colocada a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) colocar-se-á sinalização vertical de trânsito para ordenar a circulação de trânsito neste parque de estacionamento.

Colocação:

Um sinal G1 - Zona de estacionamento autorizado (Indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é autorizado)

Um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo 11d

Um sinal H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos)

Dois sinais C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado)

Um sinal B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Direita 64 PT - Casegas;

Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, anexo à presente deliberação; e

Autorizar a despesa no valor de 186,26 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

A Câmara tomou conhecimento da informação e ofício da UNESCO - Culture Sector The Assistant Director-General, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33259 comunicando à Câmara Municipal a integração da Covilhã na Rede de Cidades Criativas da UNESNO, na área do design

A Câmara tomou conhecimento e pronunciou-se favoravelmente sobre a Constituição da Comissão de Toponímia, com os seguintes elementos:

a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, aqui designado para o efeito, Senhor António Paulo Pereira Ranito, Adjunto do Presidente;

b) Os Vereadores responsáveis pelas áreas de toponímia e numeração de edifícios, Prof. Doutora Maria Regina Gomes

Gouveia e Dr. José Armando Serra dos Reis;

c) O(s) Dirigente(s) Municipal(ais) com competência nesta área, Dra. Patrícia Isabel de Matos Pinto e Dr. José Armando Reis;

d) Um cidadão com área de formação em história, Filologia e/ou arqueologia, Eng.º Júlio Manuel Leitão Dinis;

e) Um representante da Assembleia Municipal, a designar na próxima sessão da Assembleia Municipal da Covilhã;

f) O Presidente da Junta de Freguesia, sem direito o voto, à qual digam respeito os topónimos em discussão (acompanhada do parecer previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Mais deliberou que a presente deliberação seja remetida à Assembleia Municipal, para designação do seu representante na Comissão de Toponímia, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho da Covilhã

Atribuir a habitação municipal sita na Rua 6 de Setembro, 33 C – R/c Dto. - Covilhã (T2) ao município Francisco José Cruz Fernandes

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 16 – 3.º Esq. - Teixoso (T3) à município Ana Rita da Silva Soares

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 15 – 2.º Esq. - Teixoso (T3) à município Carla Maria das Neves Bernardino

Atribuir a habitação municipal sita no Beco Rua Nova do Ribeiro da Relva, Bloco B – 1.º Dt.º - Vila do Carvalho (T3) à município Andreia Carina Teles Costa

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Padre Américo, Bairro do Património, Bloco 3 – 1.º Esq. (T3) ao município Vítor Manuel Borrego Manteigas

Atribuir a habitação municipal sita no Beco Rua ova do Ribeiro da Relva, Bloco C – 1.º Esq. - Vila do Carvalho (T2) ao município Jorge Manuel Fazendeiro Ramos

Atribuir a habitação municipal sita no Rua 1º de Maio, Bloco 8, N.º 33, 2º B - Covilhã (T2) à município Ana Margarida Amaral Torrão

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do cabeço, Bloco 15, 15-C, 2º Dt.º - Tortosendo (T2) à município Érica da Costa Fernandes

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 8, 19-B, 3.º Dt.º - Tortosendo (T3) à município Bianca Fernandes Rosa da Costa

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 11,

17-B, 2.º Dt.º - Tortosendo (T3) ao município António Lino Vicente Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 9, 1.º Dt.º - Teixoso (T2) à município Maria Fernanda Braga Ferrão dos Santos

Autorizar a transferência de habitação da inquilina Dulce Maria Marques Gonçalves Peixoto, da Rua Padre Américo, Bairro do Património, Bloco 3, 1º Esquerdo, Covilhã, para a habitação localizada na Rua Dom Sancho I, Bairro da Estação, N.º 7, 3º B, Covilhã

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense - Banda Filarmónica do Paul, através de uma participação financeira no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio às atividades desenvolvidas no presente ano. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

Ospagamentosseguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, através de uma participação financeira no montante global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio à concretização de um projeto desportivo.

Ospagamentosseguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 115762021P01, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 13022021P01, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 607 – Corpo Nacional de Escutas, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 25082021P01 entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo”, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

Aprovar o Aditamento ao Contrato Programa N.º 620P202003 entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, no que respeita às Cláusulas 4.ª e 14.ª

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais,

no valor de € 993,20, nos termos previstos na alínea f), do n.º 3, do artigo 14.º, bem como a isenção do pagamento de compensações, no valor de € 18.868,30, ao abrigo do artigo 30.º, ambos do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, relativas ao Processo n.º 120/17 – Reconstrução do edifício destinado a Sede Social sito na Rua dos Portais, 2 – União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 03 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

DESPACHO N.º 27 - A / 2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Delego a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para efeitos de representatividade do Município, no **Senhor Engenheiro José Miguel Ribeiro Oliveira, Vereador** da Câmara Municipal da Covilhã, para participar na Assembleia Geral da AFTEBI, a realizar no próximo dia **6 de dezembro de 2021**, pelas 14h30, na AFTEBI - Assoc. para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica) Rua Comendador Joaquim Pessoa, n.º 9 - Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 06 de dezembro de 2021.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

ANÚNCIO

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Encontram-se abertas as inscrições para a constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais, no exercício de funções de Membros das Mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril para o ato eleitoral a decorrer dia 30 de janeiro -

Eleições Legislativas 2021.

Os interessados devem inscrever-se, preenchendo o boletim de inscrição disponibilizado para o efeito, o qual pode ser entregue nas Juntas de Freguesia ou na Câmara Municipal da Covilhã.

Se tem interesse e disponibilidade para participar neste ato eleitoral, contacte os nossos serviços: 275 330 600 ou através do email: expediente.geral@cm-covilha.pt

No exercício das funções estão garantidas todas as condições de segurança, de conduta e de boas práticas a seguir, por forma a reduzir o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e o impacto da doença COVID 19.

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ.

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 42 da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa na Eleição para Legislativas de 30 de janeiro de 2022.

O número de agentes eleitorais a recrutar, por Freguesia, encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da referida Lei. Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração interna, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, até ao 15.º dia posterior à publicitação deste edital junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição.

Covilhã e Paços do Concelho, ao 6 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À
BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**
Eleições Legislativas 30 de Janeiro 2022



Praça do Município
6200-151 Covilhã
Portugal
Tlf. (00351) 275 330 600
Fax (00351) 275 330 633
e.mail info@cm-covilha.pt
www.cm-covilha.pt
Contribuinte 505 330 768

1 - Nome completo do cidadão: _____

2 – Data de nascimento: _____ Idade: _____

3 – Residência:

Freguesia: _____

Concelho: _____

Rua/lugar: _____

Número: _____ Andar: _____ Código postal: _____ - _____

Contato telefónico: _____

Endereço eletrónico: _____ @ _____ . _____

4 – Número de Identificação Civil (CC ou BI): _____ (n.º e letras do final)

5 Unidade geográfica de recenseamento _____

6 - Habilitações literárias: _____

7 - IBAN: _____

Assinatura do cidadão _____

Confirmação dos elementos constantes dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6. a cargo do funcionário da Câmara Municipal ou da Junta e/ou União das Freguesias:

Assinatura do funcionário _____

Data ____/____/____

O Município da Covilhã assegura que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e unicamente utilizados no âmbito da Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais de 2021.

Notas: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão do cidadão com a seguinte menção **“Declaro a autorização de cópia e digitalização e respetiva utilização para efeitos de candidatura à Bolsa de Agentes Eleitorais”**]

Todos os campos são de preenchimento obrigatório sob pena de exclusão da candidatura

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021 Número 228

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 14710/2021

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade: www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso público, com caráter de internacional, para a contratação de serviços de transporte urbano regular de passageiros na Grande Covilhã

Descrição sucinta do objeto do contrato: Serviços de transporte urbano regular de passageiros



Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 735000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 60112000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: DFMA/DOP_239/2021

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Meses

6 meses

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Alvará

Descrição:

Documento comprovativo da titularidade de licença para a atividade de transporte público rodoviário de passageiros

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS



8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviço de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Endereço Eletrónico: compras@cm-covilha.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Vortal (<https://community.vortal.biz/sts/Login>)

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: Não aplicável

Ponderação: 0 %

Critério relativo ao custo

Nome: Proposta de valor mais baixo

Ponderação: 100 %

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 1 %

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2021/11/24



15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Dr. Vitor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

414755936



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Número 230

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 14854/2021

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade: www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso público, com caráter de internacional, para a prestação de serviços de seguros

Descrição sucinta do objeto do contrato: Serviços de seguros (lote I: acidentes de trabalho); (lote II: frota automovel, mutiriscos patrimoniais, responsabilidade civil extracontratual



(autarquias) e responsabilidade civil - funicular de São João de Malta); Lote III (acidentes pessoais autarcas, acidentes pessoais bombeiros, acidentes pessoais utentes das instalações desportivas, culturais e recreativas municipais, acidentes pessoais de participantes em atividades temporárias, acidentes pessoais de contratos de inserção emprego e acidentes pessoais voluntariado, incluindo CPCJ).

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 549200.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 66510000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: DFMA/SPM_246/2021

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Sim

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Meses

24 meses

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Certificação

Descrição:

Empresas de seguros legalmente habilitadas ao exercício da atividade seguradora, nos termos do artigo 3º do anexo I, aprovado pelo artigo 2º da Lei nº 147/2015, de 09/setembro

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a



integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviço de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Endereço Eletrónico: compras@cm-covilha.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Vortal (<https://community.vortal.biz/sts/Login>)

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: não aplicável

Ponderação: 0 %

Critério relativo ao custo

Nome: Preço mais baixo de cada lote

Ponderação: 100 %

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600



Fax: 275330633

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2021/11/26

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É
PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Dr. Vitor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

414763533



II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56...º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/11/25	DES	DEFERIDO	4440/21	2021/10/18	120/17	CCD CARVALHENSE FUTEBOL CLUB TRAVESSA DAS LAGES, N.º 10	RUA DOS PORTAIS, N.º 2 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Pedido de isenção de taxas de apresentação de elementos.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	5063/21	2021/11/24	326/97	ANTÓNIO FERNANDES & FERNANDES S.A. PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 22 COVILHÃ E CANHOSO	PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, PARCELA A11-LOTE 22 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PAGAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	5056/21	2021/11/24	152/19	NUNO FILIPE DA SILVA DIAS URB. QT.ª DA CLARABÓIA	SÍTIO DAS LAPAS OU PORTAS DOS HERMÍNIOS NA ESTRADA DO SANATÓRIO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Parecer favorável de pedido de informação prévia.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	5031/21	2021/11/23	265/16	JOSÉ MANUEL SANTOS RODRIGUES RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 20 - 3.º	BAIRRO DA PEDREIRA, N.º 11 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO UNHAIS DA SERRA	Prorrogação de prazo.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	4868/21	2021/11/15	284/16	FABULOSAPARCELA, LDA. LARGO DOS PINHOS MANSOS N.º 3	ALVARCÕES PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ POR 6 MESES FERRO	1.ª prorrogação para acabamento da obra.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	4873/21	2021/11/15	122/21	MARIA FÁTIMA CARROLA PINA BAIRRO DE MOITAS UNHAIS DA SERRA	SÍTIO DAS VINHAS - UNHAIS DA SERRA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU UNHAIS DA SERRA	Pedido de certidão.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	5018/21	2021/11/23	120/19	ANTÓNIO AUGUSTO PROENÇA RUA DA CALVA, LOTE 20 COVILHÃ E CANHOSO	SÍTIO DOS TRAVESSOS, LOTE 11 PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 3 MESES BOIDOBRA	2.ª prorrogação de prazo para conclusão de obra.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	4903/21	2021/11/16	442/21DIV	MARIA DO CARMO MONTEIRO SENA SÍTIO DO POMAR PERABOIA	LAMEIRA DE JUNCO HABITAÇÃO FAMILIAR PERABOIA	Emissão de certidão.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	4925/21	2021/11/17	132/15	JOÃO MANUEL BARATA FERREIRA FRANCO E OUTRO QUINTA DO SALGUEIRINHO	2.ª TRANSVERSAL DA ESTRADA DO CAMPO DA AVIAÇÃO N.º 26/SÍTIO DO LAGOEIRO OU QUINTA DO SALGUEIRINHO JUNÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/11/25	DES	INDEFERIDO	4945/21	2021/11/18	222/18	RAÚL FILIPE QUELHAS ALMEIDA ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ, LOTE 31 - 4.º DT.º COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA PONTE TERRA, LOTE A53 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão de obra.
2021/11/25	DES	INDEFERIDO	4950/21	2021/11/18	19/17	LAR DE SÃO JOSÉ LARGO EDUARDO MALTA - APARTADO 80	LARGO EDUARDO MALTA, 16 LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	4962/21	2021/11/19	71/21	F&MG - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ - QUINTA DA ARREPIADA LOTE 2 R/C ESQ.º	CABO DA ALDEIA EXPOSIÇÃO TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.
2021/11/25	DES	DEFERIDO	4972/21	2021/11/19	165/18	AMÉLIA RUTE LIMA DIAS DOS SANTOS AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 13, 4.º DT.º	RUA COMENDADOR MARCELINO, COVILHÃ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, IMÓVEL INSERIDO EM ARU COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas.
2021/11/28	DES	DEFERIDO	5022/21	2021/11/23	114/18	LICORES SERRANO, LDA. ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ - QUINTA DA ARREPIADA	PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 24 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (PARA REQUERIMENTO P/ LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Isenção de taxas do pedido de legalização.
2021/11/28	DES	DEFERIDO	5088/21	2021/11/25	59/92	ISILDA MARIA DA FONSECA SARAIVA TRAVESSA DA RIBEIRA DE FLANDRES, N.º 9 - APARTADO 271	SÍTIO DAS POLDRAS MORADIA UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2021/11/28	DES	DEFERIDO	4748/21	2021/11/05	47/12	DANIEL CASTANHEIRA BARATA AV. S. SALVADOR, N.º 10 BARCO	TRAVESSA DA FRAGA, N.º 5 - BARCO ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA BARCO E COUTADA	Atribuição de número de polícia.
2021/11/28	DES	DEFERIDO	4651/21	2021/10/29	134/18	JOÃO PAULO GOMES CHIQUITA A/C JOÃO CARLOS MENINO CHIQUITA C.C.I. 6305	RUA DA PORTELA, N.º 10 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Atribuição de número de polícia.
2021/11/30	DES	DEFERIDO	5119/21	2021/11/26	29330	MARIA DE FÁTIMA LOPES DUARTE BARATA RUA DAS QUELHAS, N.º 6 PAUL	RUA DAS QUELHAS CONSTRUÇÃO DE UMA PALHEIRA DENTRO DA PROPRIEDADE (30 DIAS) PAUL	Pedido de prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação N.º 4658/21.
2021/12/02	DES	DEFERIDO	5106/21	2021/11/26	198/17	ANTÓNIO MENDES PAULO BAIRRO DA MEDA, ESTRADA MUNICIPAL 510 ERADA	TRAVESSA DAS HORTAS DO REGO, N.º 8 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ERADA	Autorização de utilização.
2021/12/02	DES	DEFERIDO	4830/21	2021/11/11	433/21DIV	MARIA VITÓRIA ALMEIDA DINIZ KAY AV.º VIRIATO, N.º 142 D	CAMINHO DA AÇUDINHA, N.º 35 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA TORTOSENDO	Atribuição de número de polícia.
2021/12/02	DES	DEFERIDO	4877/21	2021/11/15	167/21	PLANO RELAX, LDA. RUA DO LAGOEIRO, N.º 19 COVILHÃ E CANHOSO	RUA JOSÉ MARIA MOURA BATISTA FEIO TERNAS, N.º 6 PRÉDIO HABITACIONAL COVILHÃ E CANHOSO	Atribuição de número de polícia.
2021/12/02	DES	DEFERIDO	5152/21	2021/11/29	118/20	PAULO JORGE CORREIA CONSTRUÇÕES, LDA. RUA CAPITÃO PINTO DA SILVA, N.º 4	CANTO DA FONTE VELHA N.º 6 LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2021/12/02	DES	DEFERIDO	5168/21	2021/11/30	27/12	A.M.B. II - IMOBILIÁRIA, LDA. ESTRADA MUNICIPAL 591	QUINTA DA PONTE DA TERRA, LOTE N.º A31 MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO TEIXOSO	Autorização de utilização.
2021/12/02	DES	DEFERIDO	6181/18	2018/12/18	233/18	CARLOS MIGUEL PEREIRA MIRANDA PACHECO. RUA CENTRO DE ARTES, LOTE 8, 5.º A COVILHÃ E CANHOSO	TRANSVERSAL ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ N.ºS 1 E 3 ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA COVILHÃ E CANHOSO	Atribuição de número de polícia.
2021/12/03	DES	DEFERIDO	5164/21	2021/11/30	120/18	CONSTRUÇÕES FERNANDES & F. S.A. PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE 22 CANHOSO	URB. RIBEIRO DE FLANDRES, LOTE 24 CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Licença especial para conclusão da obra.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.